LEI Nº 1275, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.
(Projeto de Lei nº 1296, de 30 de julho de 2015, do Executivo).

Autoriza Abrir Crédito Adicional Suplementar em mais 20% (vinte por cento) do valor orçado para o exercício de 2015, conforme Lei Municipal nº 1255, de 19 de dezembro de 2014.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Agua Boa, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão ordinária do dia 17 de Agosto de 2015, aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar em mais 20% (vinte por cento) do valor orçado para o exercício de 2015, conforme Lei Municipal nº 1255, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 24 DE AGOSTO DE 2015.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal